Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 1º de outubro de 2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: Denilson de Souza Guimarães, Jean Pierre Borges de Souza, Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica) e Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar). Deixando de comparecer os Vereadores Franklin da Escolinha e Vitinho de Zé Maia cujas ausências foram justificadas por Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura do Expediente: Ofício GVFRCM Nº 093/2024 do Gabinete do Vereador Vice-Presidente Franklin da Escolinha, comunica e justifica sua ausência na próxima Sessão. Ofício GVJVCC Nº 46/2024 do Gabinete do Vereador Vitinho de Zé Maia, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 188/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 26/09/2024, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 049/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Ofício Nº 189/2024GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 26/09/2024, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 054/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Ofício Nº 190/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 26/09/2024, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Veto Nº 024/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 049/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos. Veto Nº 025/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 054/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos. Veto Nº 026/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2024 de iniciativa do Vereador Isaías Pinheiro. Indicação nº 020/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a colocação de lixeira contêiner na Praia da Baleia. Indicação nº 106/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica sinalização horizontal e vertical no Colégio Missão. Indicação nº 822/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua 19 do Loteamento Cantarino no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.506/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Viriato Antônio Rafael no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 265/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, reitera os termos da Indicação nº932/2022. Indicação nº 266/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, reitera os termos da Indicação nº 278/2021. Indicação nº 537/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua José Vieira de Almeida no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 603/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Cesário Pinho no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 844/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a manutenção do paralelepípedo da Rua Gilça Rosa da Costa no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 845/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a manutenção do paralelepípedo na Rua Frutuoso Pereira Lima no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 882/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a instalação de postes com braço de luz na Rua Sérgio Abel Gervásio no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 883/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua Ana de Freitas no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 895/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Canto da Paz no Bairro Botafogo. Indicação nº 896/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua da Igreja Católica no Bairro Botafogo. Indicação nº 902/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 707/2021. Nesta etapa da Sessão o Sr. 1º Secretário assumiu a direção dos trabalhos e o Vereador Denilson assomou a tribuna para a entrega da Moção de Aplausos ao Dr. Erick Malheiro que fez agradecimentos pela homenagem recebida. Reassumindo a direção dos trabalhos, fim do Expediente, o Vereador Denilson submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a CHAMADA REGIMENTAL que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 de autoria da Mesa Diretora que altera a nomenclatura conforme o disposto na Lei Complementar nº 090/2011 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 060/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro que institui o direito do consumidor à utilização da diferença entre a quantidade de água disponibilizada e não utilizada quando o consumo for inferior ao mínimo estipulado, no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado por Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às unânimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 03 de outubro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, de 01 outubro de

Vereador Denilson de Souza Guimarães -Presidente-

Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos -2^a Secretária -